



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: **506** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	3
DECRETOS	4
PORTARIAS	4
EXTRATOS	6
FIPAC	7
EXTRATOS	7
IPC	8
PORTARIAS	8



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: 506 - 8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

LICITAÇÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a necessidade de retificação do Edital do Pregão Presencial nº 006/2022, pelo Sistema de Registro de Preços no que tange à exigência de declaração do responsável legal para qualificação como microempresa, microempreendedor individual e empresa de pequeno porte.

OBJETO DA ERRATA

1- No ITEM 7.2 do Edital, onde se lê:

"7.2. A empresa de pequeno porte, o microempreendedor individual e microempresa que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), ou mediante apresentação de declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa, microempreendedor individual e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão."

Leia-se:

"7.2. A empresa de pequeno porte, o microempreendedor individual e microempresa que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), ou mediante apresentação de declaração do responsável legal, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa, microempreendedor individual e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

Fica mantida a data do certame PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 10:00, no local já indicado no edital em atendimento ao disposto no art.21, parágrafo quarto da Lei nº8.666/1993.

Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO WANDERSON DUARTE DE MELLO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública do município de Arraial do Cabo, sob a forma de licenciamento temporário, pelo período de 12 (doze) meses, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e prevista ainda no item 17.8 do Edital. A presente revogação tem como fundamento a não publicação, de forma tempestiva, em jornal de grande circulação no Estado. Nesse sentido, a fim de obedecer ao princípio da publicidade e legalidade dos atos públicos e objetivando sanar o vício do processo licitatório, necessário que seja a licitação revogada.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Luiz Diniz Moura

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 555/2022

OBJETO: **Locação do imóvel para a funcionalidade da Sede do Fundo Municipal de Educação.**

PRAZO: **12 (doze) meses.**

LOCADOR: **NOVA AGARÇA POUSADA LTDA**

VALOR: **O valor mensal do aluguel é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: **Valores apurados mediante avaliação do imóvel junto ao mercado imobiliário e à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.**

RAZÃO DA ESCOLHA: **Imóvel atende às necessidades para sediar a futura Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.**

ENQUADRAMENTO: **Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.**

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 02 de Fevereiro de 2022.

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Aos dias 26 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Leandro Alex de Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 09.577.360-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 086.846.237-38, residente e domiciliado na Rua do Sossego, nº 26, Centro – Armação dos Búzios, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: **506 - 8**

Preços nº 063/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) Secretário Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 063/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	100	UND	Bloco 001 Notificação COMTRANS - Bloco, carbonado, numerado, 1/0, picote superior, 15x21 cm	R\$ 14,64	R \$ 1.464,00
002	3000	UND	Bloco 002 Auto de Infração COMTRANS - Bloco, numerado, carbonado, 1/0, picote superior, 12,5x 25 cm. 03 vias em cores diferenciadas – 50 jogo por bloco	R\$ 7,40	R \$ 22.200,00

003	35	UND	Bloco 003 Intimação POSTURAS - Bloco, numerado, carbonado, 1/0, picote superior, 15x21cm	R\$ 26,67	R\$ 933,45
004	50	UND	Bloco 004 Notificação POSTURAS - Bloco, numerado, carbonado, 1/0, picote superior, 15x21	R\$ 23,68	R \$ 1.184,00
005	100	UND	Bloco 005 Relatório de serviços diários nas praias POSTURAS - Bloco, numerado, frente e verso, 4/4 , A4	R\$ 31,40	R \$ 3.140,00
006	100	UND	Bloco 006 Termo de Custódia POSTURAS - Bloco, 4/0, 14 x22cm , 03 vias- 50 por bloco- início da numeração: 001	R\$ 12,82	R \$ 1.282,00
007	500	UND	Bloco 007 Voucher Taxista - COMTRANS Bloco , carbonado, picote superior, 3 vias – 25 por bloco- numeração inicial: 001	R\$ 12,22	R \$ 6.110,00
008	70	UND	Talão 001 Registo de Ocorrência GMAC - Carbonado, 03 vias – 25 fichas por talão	R\$ 15,08	R \$ 1.055,60
009	10	UND	Talão 003 Guia de recolhimento de veículo GMAC - Carbonado, 03 vias carbonadas- 50 por talão a partir de 5700	R\$ 48,25	R\$ 482,50
010	200	UND	Talão 004 Ficha de controle de viaturas (CARRO) SEMUSP - Carbonado, 02 vias- 50 por talão- a partir de 0001	R\$ 52,40	R \$ 10.480,00



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: 506 - 8

011	200	UND	Talão 005 Ficha de controle de viaturas (MOTO) SEMUSP - Carbonado, 02 vias-50 por talão- a partir de 0001	R\$ 52,40	R \$ 10.480,00
012	2000	UND	Adesivo 001 Comunicado POSTURAS - Adesivo, 4/0, 14.5 cm x 20.5cm	R\$ 2,40	R \$ 4.800,00
013	2000	UND	Adesivo 002 Lacre POSTURAS - Adesivo, 4/0, 07cm x 28 cm	R\$ 2,30	R\$ 4.600
014	300	UND	Adesivo 003 Termo de embargo POSTURAS - Adesivo, numerado, 4/0, A4	R\$ 5,22	R \$ 1.566,00
015	5000	UND	Adesivo 004 Autuação/ Infração COMTRANS/GMAC - Adesivo, 1/0, 7,5cm x 7,5 cm	R\$ 0,58	R\$ 2.900,0
016	1000	UND	Adesivo 005 Vistoriado 2021 COMTRANS - Adesivo reverso (cola por dentro do vidro)	R\$ 0,80	R\$ 800,00
017	3000	UND	Cartão de Ponto GMAC - 18CM X 09CM	R\$ 0,59	R \$ 1.770,00
018	3000	UND	Bloco 008 Termo de Entrega POSTURAS - Bloco, numerado, carbonado, 1/0, picote superior, 15x21cm	R\$ 17,34	R \$ 52.020,00
VALOR TOTAL					R \$ 127.267,55

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira

exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 26 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Leandro Alex de Souza da Silva

ORGÃO GERENCIADOR

AC DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Antônio Carlos dos Santos Oliveira

FORNECEDORA

Testemunhas:

1CPF/MF:

2CPF/MF:

ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 203/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 14 de Janeiro de 2022, edição 490, página 3:

Onde se lê:

“3.2. Para a aquisição é estipulado o valor R\$ 52.781,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o n.º 7545/2021, que é parte integrante do presente contrato.”

Leia-se:

“3.2. Para a aquisição é estipulado o valor R\$ 50.409,60 (cinquenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o n.º 7545/2021, que é parte integrante do presente contrato.”

LEIS

REPUBLICAÇÃO DA LEI 2.390 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Tendo em vista a publicação da referida norma com erro material, em 31 de janeiro de 2022, na edição 502 do Diário Oficial do Município, faz-se necessário republicar a Lei nº 2.390/2022.

LEI Nº 2.390 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o reajuste da remuneração paga aos servidores públicos municipais, que percebam remuneração inferior a R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais).

Parágrafo único – Os funcionários descritos no caput passarão a perceber o valor de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: 506 - 8

efeitos desde 01 de janeiro de 2022.

Arraial do Cabo, 31 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.572 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NOMENCLATURAS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Assessor de Compras e Licitações II, vinculado a Secretaria Municipal de Compras e Licitações, fica remanejado 01 (uma) vaga para Secretaria Municipal de Educação.

I – Assessor de Compras e Licitações II, fica redenominado como Diretor de Engenharia.

São atribuições do Diretor de Engenharia:

- Coordenar a execução das obras de engenharia das escolas municipais, acompanhando, orientando e fiscalizando sua execução; efetuar o controle de qualidade dos serviços de engenharia sob a responsabilidade da Secretaria.

- Desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 7º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Assessor de Engenharia de Fiscalização de Obras, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, fica remanejado 01 (uma) vaga para Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Assessor de Engenharia e Fiscalização de Obras, fica redenominado como Assessor Especial de Compras e Licitações:

Assessor Especial de Compras e Licitações

- Orientar o ordenador de despesas, analisando a juricidade do dever legal de licitar, bem como a presença dos requisitos relativos aos atos de compras e licitações; atender as solicitações do Secretário de Compras e Licitações quando solicitado; desempenhar outras atividades e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 14º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria de Compras e Licitações.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 680/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/01/2022, as Portarias nºs 452/22, 485/22.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2022, **Flavio Ferreira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-7, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2022, **Daniel dos Santos Bertolossi**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IV**, Símbolo CA-7, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 725/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: 506 - 8

Nomear, **João Pedro Aragutti de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 728/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Camilla Caetano de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde I**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 730/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/01/2022, **Daniel dos Santos Bertolossi Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 731/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/01/2022, **Flavio Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Eventos e Produção**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 732/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2022, **Yago Henrique Vieira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 733/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Yago Henrique Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 734/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear exercer o cargo em, a partir de 01/02/2022, **Paulo Henrique Ferreira Oliveira**, para comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria I**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 735/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Thamires Dutra da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: **506 - 8**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 736/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01/02/2022, **Angélica Pereira da Fonseca**, do cargo em comissão de **Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal De Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 737/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01/02/2022, **Angélica Pereira da Fonseca**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento da Causa Animal**, Símbolo DAI-6, da Secretaria de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 738/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01/02/2022, **Vinicius Souza Fenizola de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor da Causa Animal**, Símbolo CA-6, da Secretaria de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 739/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.486 de 29/10/2021;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Fabiola Simas Brandão**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico da Vigilância e Controle de Zoonose**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 740/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Fabiola Simas Brandão**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Diretor da Coordenadoria da Causa Animal I - ART**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº. 15.596/2021
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: SANDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Washington Luiz, nº 69, Praia Grande – Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Saúde de Arraial do Cabo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº.445/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
CONTRATADO: MDA COMERCIAL EIREL ME
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: **506 - 8**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.708,00 (onze mil, setecentos e oito reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 012/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º.444/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

CONTRATADO: ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.877,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 013/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º.443/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

CONTRATADO: LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 014/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º.446/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

CONTRATADO: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 023/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º.442/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: OFFICE SOLUÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de estante de aço, sob demanda, para atender a extrema necessidade do setor de protocolo e arquivo (arquivo morto) como suporte no arquivamento de documentos diversos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (Doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.950,00 (Vinte três mil, novecentos e cinquenta reais),

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO SOB O N.º 075/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º: 3305/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Ind. Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

CONTRATADA: A S PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa para Construção e adequação de área para distribuição de combustível, localizado na Travessa João José de Andrade, S/N Prainha, no Município de Arraial do Cabo/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser acrescido será de R\$ 41.412,08 (quarenta e um mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos). O percentual a ser SUPRIMIDO é de 1,32%, assim como o percentual a ser ACRESCIDO + NOVOS corresponde á 19,52%, totalizando o percentual de 20,84%.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08/11/2021 e findando-se em 07/02/2022.

FIPAC

EXTRATOS

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027 – PROCESSO N.º 061/2021

Onde se Lê: Fundamento art. 24 parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Leia -se: Fundamento art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022 - Edição: **506 - 8**

PROCESSO Nº 010/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: GIGALINK DE NOVA FRIBURGO S.R.M LTDA

CNPJ Nº 06.236.865/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FIPAC.

VALOR: R\$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente

IPC

PORTARIAS

ERRATA

Portaria IPC nº 016/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 505 de 02 de Fevereiro de 2022, onde se Lê: A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004, ART. Nº. 83 E INCISOS, leia-se: A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.389 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, ART. Nº. 27 E INCISOS.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022

PORTARIA I.P.C. Nº 017/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.389 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, ART. Nº. 27 E INCISOS.

RESOLVE

NOMEAR, ANA PAULA RAMOS FRANCO, ao Cargo em Comissão de Chefe de Benefício do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 03 de Fevereiro de 2022.

SHANNA BARROS DE ANDRADE

Diretora Presidente